



PORTARIA CRO-MG Nº 054/2020

**Constitui Equipe Multiprofissional
Avaliação dos Candidatos
Portadores de Necessidades
Especiais aprovados no Concurso
Público CRO-MG 01/2016**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe o item 13.2 do Edital no 01/2016, de 06 de setembro de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a constituição de equipe multiprofissional composta por funcionários do CRO-MG e médico do trabalho para verificar se a deficiência do candidato se enquadra na previsão legal para concorrência dessas vagas e a compatibilidade entre a deficiência do candidato aprovado na condição de portador de necessidades especiais e as atividades inerentes à função para a qual foi aprovado.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Equipe Multiprofissional será composta pelo médico Ricardo William de Oliveira Pena CRM-MG 65256; pelos funcionários do CRO-MG Wagner Soares Teixeira, Jéssica Alves Barreto dos Santos, Johny Mendes Silva, Karla Soares Pereira e Rosilene Almeida Santos.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Equipe terá acesso a toda a documentação necessária à análise de cada caso.

Art. 4º - A Equipe Multiprofissional deverá emitir parecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da realização da perícia médica...

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2020.

Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CROMG

Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG

Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG